

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

PORTARIA Nº 005 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 17, inciso VII. do anexo I, do Decreto 3.927 de 19 de janeiro de 2005 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

RESOLVE:

EXONERAR, HELIANE AGRA TINOCO SERRA, do Cargo em Comissão do Balcão de Negócios Turísticos - CC-4, da Gerência de Turismo e Lazer, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a partir de 31 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2006.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e TRANSFENIX LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO Nº 021/2006/FUSAR.

OBJETO: Locação de 06 (seis) veículos de passeio, para atender a Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: PT 27.01.339039.10.301.101.4178.20; da Nota de Empenho nº 000472/2006, no valor de R\$ 62.883,38 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) de 13/06/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, atualizada e Lei nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA:- 10/07/2006.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2006.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº: 3528/06

Infrator: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Endereço: Rua Maruim, nº 108, Village - Jacuacanga

Satisfazer no prazo imediato, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Fica o acima citado, que deverá promover a demolição de seu imóvel, por encontrar-se dentro da faixa do DNIT de 15.00m não edificante. Lei 6766 de 19/12/1979 (Lei Federal)

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2587/06

Infrator: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Endereço: Rua Maruim, nº 108, Village - Jacuacanga

Executou obra sem estar de posse do Alvará de Licença da P.M.AR., e por estar em faixa não edificante do DNIT, conforme Lei Federal de nº 6766 de 19/12/1979.

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1086/06

Infrator: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Endereço: Rua Maruim, nº 108, Village - Jacuacanga

Executou obra sem estar de posse do Alvará de Licença da P.M.AR.; ficando assim o infrator incurso no Artigo 125, Inciso I, combinando ainda com o Artigo 128 c/c o Anexo III da tabela II e Anexo IV da tabela II do Código de Obras em vigor. E por construir dentro da faixa não edificante do DNIT, contrariando a Lei Federal de nº 6766 de 19/12/1979

TIPO DA OBRA: Residencial

FASE DA OBRA: Concluído

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2006
 Elisabeth Magalhães de Brito Sório
 Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1878/06**

Infrator: SOCIEDADE CIVIL DE GARATUCAIA (SOCIGA)

Endereço: Rua J, Lote 13, Quadra M - Garatucaia

Por descumprimento da Notificação nº 7571 datada de 12/04/2002, fica o infrator incurso no Artigo 125, inciso I combinado com o Artigo 128, c/ anexo III, tabela II, c/c anexo IV, tabela III, do Código Municipal de Obras.

Angra dos Reis, 14 de Julho de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
 Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº: 5484/06**

Infrator: Jorge Luis da Silva

Endereço: Rua 08, Vila Nova - Japuíba

Satisfazer no prazo de 2(Dois) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Promover a demolição de sua obra por está edificada em área de preservação permanente, conforme Artigo 91 da Lei 162/Lo de 12/12/1991 do Plano Diretor Municipal.

Angra dos Reis, 14 de Julho de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
 Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 99/2006/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de deck em área não edificante, executada pela **Sª Denise Leal Madsen**, sito à Rua Projetada 11, casa 02, Cond. Village do Sapê – Enseada – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “ As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
 Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 100/2006/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de um píer em área não edificante, executada pelo **Sº Alcindo Santori**, situado no Cond. Village do Sapê, nº 10 – Ponta do Sapê – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “ As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
 Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 101/2006/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular de deck, executada pelo **Sº Paulo Cury**, situado no Cond. Village do Sapê, casa 11 – Ponta do Sapê – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “ As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
 Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 102/2006/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de deck em área não edificante, executado pela **Empresa Care Empreendimentos Imobiliários Ltda**, situado no Cond. Village do Sapê, casa 13 – Ponta do Sapê – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “ As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel
 Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 103/2006/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de um píer em área não edificante, executado pelo **Sº Roney Martins Moreira**, situado no Cond. Village do Sapê, casa 09 – Ponta do Sapê – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “ As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
 Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 104/2006/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de uma obra em faixa não edificante, executado pelo **Sª Priscila de Oliveira Ferreira**, situado na Br 101, Km 68 - Garatucaia – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “ As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
 Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 105/2006/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de uma obra em faixa de domínio do DNIT, executado pelo **Sº Erivan de Andrade**, situado na Br 101, Km 116 – Santa Rita II – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “ As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
 Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 106/2006/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de uma obra em faixa de domínio do DNIT, executado pelo **Sª Zuleide de Assumpção Brasil**, situado na Praia Vermelha, nº 18 – Ilha Grande – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “ As obras

localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 107/2006/SMA

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de um píer em área não edificante, executado pelo Sº **Milton César Ferreira Rangel**, situado no Cond. Village do Sapê, nº 15 – Ponta do Sapê – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 108/2006/SMA

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área pública, executado pelo Sº **Marcelio Rocha**, situado na Rua 9, Lotes 158, 159 e 160 - Japuíba – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 008/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VITOR MANUEL COUTO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Gerência Administrativa, símbolo CC-3, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **01, 02 e 03/08/06**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE SOCIAL		
Clas.	Inscrição	Nome
37º	000111694	VIVIANE CARLA DA FRAGA
38º	000213420	LUCIANO MACHADO HALTEQUESTT
39º	000136760	CARLOS ALBERTO VIEIRA
40º	000132934	ELIANDRO DA COSTA FRANCA
41º	000135283	LUCIANO FERREIRA ALVES
MERENDEIRA - CONTINENTE		
Clas.	Inscrição	Nome
57º	009433201	SONIA MARIA EUCARIO DE MATTO
ZELADOR - CONTINENTE		
Clas.	Inscrição	Nome
95º	009677348	ELISANGELA DA C VILA NOVA
96º	000005908	LUCIANO PAULO DA SILVA
97º	009808882	GIOVANNI DE ASEVEDO
98º	001122582	ERNANDES DE LIMA SOARES FILHO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 261/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 090/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 09 de maio de 2006,

RESOLVE:

CRIAR Comissão Executiva para implantação de Programa nos Morros do Município de Angra dos Reis e designar para compô-la os seguintes membros:

PRESIDENTE: CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

MEMBROS: ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
ARTHUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
LUCIENE JORDÃO RABHA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA N.º 264/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4929/2006, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR FLÁVIA FERNANDES RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tecnologia da Educação, da Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA N.º 286/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta no Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 4228, de 21 de março de 2005 e considerando os termos do Memorando nº 317/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Carlos Renato Pereira Gonçalves

MEMBROS: Francisco Lucas de Almeida Neto
Stella Magaly Salomão Corrêa
João Domingos Rosa Machado
Cláudio de Lima SÍRIO
Ari Gomes Carneiro
Rivanilde Eleonora Guedes de Lira
João Massad Neto
Amílcar Jordão Caldellas
Manoel Francisco de Oliveira
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 284/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 305/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2006,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
14760	MEDICO	RENATA MEDEIROS DE OLIVEIRA	11/05/2006	10/05/2007
14761	MEDICO	FELIPPE BONI GUERRA	11/05/2006	10/05/2007
14768	MOTORISTA	JORGE MOREIRA DELFINO	11/05/2006	10/05/2007
14772	BIOLOGO	KARIN BRAUNE	11/05/2006	10/05/2007
14775	ENGENHEIRO CIVIL	ALAN TADEU MAGALHAES DE BRITO	11/05/2006	10/05/2007
14776	PROFESSOR MG-4	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	16/05/2006	15/05/2007
14777	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ALINE DO PARTO DE ALMEIDA FERREIRA	16/05/2006	15/05/2007
14778	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LUCIENE ABREU DA SILVA	16/05/2006	15/05/2007
14779	PROFESSOR MG-4	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	16/05/2006	15/05/2007
14780	PROFESSOR MG-4	RENATA DA TRINDADE BORGES	16/05/2006	15/05/2007
14781	DIGITADOR	SUELEN DE FRANÇA SILVA	17/05/2006	16/05/2007
14782	PROFESSOR MG-4	JOCENI VIEIRA SERPA LEANDRO	17/05/2006	16/05/2007
14786	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MARIA CRISTINA NEVES BIBEIRO	17/05/2006	16/05/2007
14787	PROFESSOR MG-4	FERNANDA DE OLIVEIRA BRANDAO	17/05/2006	16/05/2007
14788	AUX. DE_ZELADORIA	CELSE TEIXEIRA DOS SANTOS	17/05/2006	16/05/2007
14789	PROFESSOR MG-2	EMILIANE MARIA ALTOMARE CAMPOS DE PAULA	17/05/2006	16/05/2007
14790	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	NELSA MARIA CYRIO	17/05/2006	16/05/2007
14791	PROFESSOR MG-2	GLACI JOICE WICHTOFT FEDRIZZI	18/05/2006	17/05/2007
14792	ARQUITETO	ELOISA HELENA BORGES MATHIAS	18/05/2006	17/05/2007
14793	DIGITADOR	MARIANA ALVES DE LIMA	18/05/2006	17/05/2007
14794	AUX. DE_ZELADORIA	MONICA MEDEIROS DA SILVA	18/05/2006	17/05/2007
14795	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	SANDRA HELENA MACHADO AMORIM	18/05/2006	17/05/2007
14796	PROFESSOR MG-4	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CALIL MARQUES	18/05/2006	17/05/2007
14797	PROFESSOR MG-2	JULIANA MACENO DA SILVA	18/05/2006	17/05/2007
14798	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	18/05/2006	17/05/2007
14799	AUX. DE_ZELADORIA	MARIA DE LOURDES LIMA	18/05/2006	17/05/2007
14800	PROFESSOR MG-4	LUCIANA ANDREIA ANDRADE DE MATOS	18/05/2006	17/05/2007
14801	PROFESSOR MG-2	PATRICIA CAMPOS GUIMARAES	18/05/2006	17/05/2007
14802	PROFESSOR MG-2	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SILVA	18/05/2006	17/05/2007
14803	PROFESSOR MG-2	MARIA ROSANIA NUNES PEREIRA	18/05/2006	17/05/2007
14804	MEDICO	MARCELO ANTONIO COSTA DE SOUZA	19/05/2006	18/05/2007
14805	ENFERMEIRO	MAIARA MARQUES JORDAO	19/05/2006	18/05/2007
14806	PROFESSOR MG-4	CLEONICE SANTOS SOUZA	19/05/2006	18/05/2007
14807	ENFERMEIRO	LUCIA CRISTINA COELHO NEVES	19/05/2006	18/05/2007
14808	PROFESSOR MG-2	MARIA LUCIA PEREIRA SOUSA	19/05/2006	18/05/2007
14809	PROFESSOR MG-4	FABIANA DE SOUZA MAYRINCK	19/05/2006	18/05/2007
14810	MEDICO	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBAS	19/05/2006	18/05/2007
14811	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	VANDA LUISA DE LIMA	19/05/2006	18/05/2007
14812	AUX. DE_ZELADORIA	AURECY GOMES DE OLIVEIRA	19/05/2006	18/05/2007

□

PORTARIA Nº 285/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 310/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de maio de 2006,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO
RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DE TERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
14813	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	RAFAEL LISTER PIMENTA	22/05/2006	21/05/2007
14814	AUX. DE_ZELADORIA	HERIVELTO MARQUES PEREIRA	22/05/2006	21/05/2007
14816	PROFESSOR MG-4	VERONICA DE ALMEIDA NEGREIROS SIQUEIRA	22/05/2006	21/05/2007
14817	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	SIMONE GONCALVES PEREIRA	22/05/2006	21/05/2007
14819	MEDICO	FREDERICO GUIMARAES KLAPPOTH DE MORAES	22/05/2006	21/05/2007
14820	DIGITADOR	DIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO	22/05/2006	21/05/2007
14821	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	RAIMUNDO NONATO BARROS	22/05/2006	21/05/2007
14822	PROFESSOR MG-2	FLAVIO RODRIGUES	22/05/2006	21/05/2007
14823	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	JORGE LUIZ GOMES FRANCISCO	22/05/2006	21/05/2007
14825	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	KATIA GOMES	23/05/2006	22/05/2007
14826	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	JULIO CESAR FERNANDEZ PARAMOS VIEIRA	23/05/2006	22/05/2007
14827	AUX. DE_ZELADORIA	NEIDE APARECIDA LEONIDIO	24/05/2006	23/05/2007
14828	PROFESSOR MG-4	REJANE GARCIA BETONI FERREIRA	24/05/2006	23/05/2007
14829	MEDICO	GUSTAVO DE ASSIS NOGUEIRA	24/05/2006	23/05/2007

PORTARIA Nº 296/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 064/SCP/2006, da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia, datado de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO RICARDO GUIDA FILHO, do Cargo em Comissão de Gerente de Relações com o Comércio e Indústria, da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia

PORTARIA Nº 335/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 071/SCP/2006, da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia, datado de 22 de junho de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ALBERTO DA FONSECA, Diretor de Indústria e Comércio, para responder pelo expediente da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia

PORTARIA Nº 336/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que através da Portaria nº 268/2006, de 18 de maio de 2006, foi efetivada a contratação por prazo determinado da Srª. Ana Célia Martins Coelho Pires das Neves, para o cargo de Professor MG-2, nos termos da Lei Municipal nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001; CONSIDERANDO que a servidora em questão solicitou o cancelamento do contrato, conforme consta do Memorando nº 365/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de junho de 2006,

RESOLVE:

ANULAR a contratação da Srª. ANA CÉLIA MARTINS COELHO PIRES DAS NEVES, para o cargo de Professor MG-2, Matrícula 14758, efetuada pela Portaria nº 268/2006, de 18 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 355/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Arquiteta LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA, Matrícula nº 3325, Coordenadora de Intervenção Urbana, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para atuar como avaliadora da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo nº 4474/2006/GPR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 326/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 357/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2006,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
14830	PROFESSOR MG-2	LUCIANA LEAL	25/05/2006	24/05/2007
14831	AUX. DE_ZELADORIA	JOSE MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA	25/05/2006	24/05/2007
14832	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ESTER DE OLIVEIRA MACHADO	25/05/2006	24/05/2007
14833	AUX. DE_ZELADORIA	ZENIL MAIA	26/05/2006	25/05/2007
14834	MEDICO	FABIO AUGUSTO GONÇALVES DIAS	26/05/2006	25/05/2007
14836	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEITE	25/05/2006	24/05/2007
14837	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	CARMEN LUISA FERREIRA GUIMARAES	25/05/2006	24/05/2007
14838	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	CHAIENE CARMO DO NASCIMENTO	25/05/2006	24/05/2007
14840	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	GUILHERME DOS PRAZERES FERREIRA	25/05/2006	24/05/2007
14841	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ISMAEL BONIFACIO DE AGUIAR	25/05/2006	24/05/2007
14842	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LILIAN DOS SANTOS MACHADO	25/05/2006	24/05/2007
14843	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LISLIE FULVIO FERNANDES FEITAL	25/05/2006	24/05/2007
14844	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	25/05/2006	24/05/2007
14845	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LUIS EDUARDO DE ALCANTARA PIMENTA	25/05/2006	24/05/2007
14846	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS KORMANN	25/05/2006	24/05/2007
14847	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARLENE MARIA DOS SANTOS CUNHA	25/05/2006	24/05/2007
14852	MOTORISTA	EVARISTO DA SILVA PINTO	31/05/2006	30/05/2007
14854	PROFESSOR MG-2	JOSIANE ALVES DA SILVA	01/06/2006	31/05/2007
14856	MEDICO	RENAN RIOS GUIMARAES FERREIRA	05/06/2006	04/06/2007
14861	AUX. DE_ZELADORIA	JOANIZA TEIXEIRA DUTRA	07/06/2006	06/06/2007
14863	AUX. DE_ZELADORIA	VITOR NATALINO ADAO	09/06/2006	08/06/2007
14864	MOTORISTA	JOSE DE ARIMATHEIA OLIVEIRA	12/06/2006	11/06/2007
14866	AUX. DE RECREAÇÃO	ANA CLAUDIA DE PAIVA ROCHA PEREIRA	12/06/2006	11/06/2007
14867	MEDICO	EMILLY DE ASSIS MACHADO	12/06/2006	11/06/2007
14868	ASSISTENTE SOCIAL	BETHANIA NEVES SAMPAIO COELHO	12/06/2006	11/06/2007
14869	MOTORISTA	ORLANDINO DOS SANTOS FILHO	12/06/2006	11/06/2007
14870	AUX. DE RECREAÇÃO	ALEXANDRA HELENA CARVALHO DOS SANTOS	12/06/2006	11/06/2007
14871	AUX. DE_ZELADORIA	VALCENI FERNANDES VALENTIM	13/06/2006	12/06/2007
14872	RECEPCIONISTA	SILVIA TEODORO DA SILVA	13/06/2006	12/06/2007
14875	AUX. DE_ZELADORIA	CLAUDEMIR LINO FERREIRA	14/06/2006	13/06/2007
14876	RECEPCIONISTA	ALTAMIR ROCHA	14/06/2006	13/06/2007
14877	AUX. DE RECREAÇÃO	VIVIANE GUIMARAES DE AZEVEDO	14/06/2006	13/06/2007
14878	PROFESSOR MG-E1	ANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	14/06/2006	13/06/2007
14879	MOTORISTA	JOCELIO SANTANNA DOS SANTOS	14/06/2006	13/06/2007
14880	PROFESSOR MG-2	REGINALDO DE SOUZA	14/06/2006	13/06/2007
14881	AUX. DE RECREAÇÃO	JACQUELINE CALIXTO DOS SANTOS	14/06/2006	13/06/2007
14882	PROFESSOR MG-4	LIDIANE FERREIRA MARTINS	14/06/2006	13/06/2007
14883	PROFESSOR MG-4	ADRIANA RAMOS DA NOBREGA	14/06/2006	13/06/2007
14886	PROFESSOR MG-4	VANICE FERREIRA DE SOUZA	14/06/2006	13/06/2007
14890	DIGITADOR	ALEXANDRA RAMOS	19/06/2006	18/06/2007
14892	AUX. DE_ZELADORIA	MARIA IVONE RODRIGUES DE CARVALHO	19/06/2006	18/06/2007
14895	AUX. DE RECREAÇÃO	NORMA CUNHA DE AZEVEDO	20/06/2006	19/06/2007
14898	MOTORISTA	FRANCINALDO DA SILVA SOUSA	21/06/2006	20/06/2007

PORTARIA Nº 346/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 372/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
14900	PROFESSOR MG-4	KARINA PIMENTA GOMES	23/06/2006	22/06/2007
14901	MEDICO	FABIANA MASSAD MACHADO	23/06/2006	22/06/2007
14903	MEDICO	MARIA DO CARMO DA SILVA	26/06/2006	25/06/2007
14904	MEDICO VETERINARIO	MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS	26/06/2006	25/06/2007
14905	PROFESSOR MG-4	DEBORAH GENTIL BRAZ	26/06/2006	25/06/2006
14906	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	TATIANA RAIMUNDO	26/06/2006	25/06/2007
14907	ODONTOLOGO	SABRINA DA SILVA PEREIRA	27/06/2006	26/06/2007
14908	PROFESSOR MG-2	MARCIA REIS DA CRUZ	28/06/2006	27/06/2007
14909	PROFESSOR MG-4	DENILCE BORGES DE OLIVEIRA	28/06/2006	27/06/2007
14910	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	MONIQUE ELEN FRANÇA	28/06/2006	27/06/2007
14911	PROFESSOR MG-2	ROSANIA TOMAZ DE LIMA MAIA	28/06/2006	27/06/2007
14912	MEDICO	JAIME SIQUEIRA	28/06/2006	27/06/2007

PORTARIA Nº 348/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 042/2006/SIG.SLC, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO JULIANO DE PAULA, para o Cargo em Comissão de Analista, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar o trâmite dos processos oriundos da Gerência Regional de Patrimônio da União – GRPU no Estado do Rio de Janeiro, relativos à concessão de aforamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Os ofícios provenientes da Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro – GRPU/RJ serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Habitação – SHB que providenciará:
I – cópia a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMA que formará um *processo interno* visando a verificação da existência de benfeitorias na área pretendida, se as mesmas estão regularizadas em relação a Legislação Municipal, Estadual e Federal, dando o andamento necessário dentro de sua área de competência;

II – o encaminhamento à Gerência de Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Município - PGM.GPI que informará se a área pretendida está inserida em área pertencente ao Município ou não, encaminhando ao Gabinete do Prefeito - GPR.

Art. 2º. O Gabinete do Prefeito – GPR informará sobre o interesse do Município na área pretendida e, em caso negativo, encaminhará por ofício à Câmara Municipal para que informe sobre o interesse, nos termos do art. 179 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. No retorno da Câmara Municipal, o Gabinete do Prefeito - GPR encaminhará ofício resposta à GRPU/RJ com cópia à SHB, informando do interesse ou não na área pretendida.

Art. 4º. Apurado o disposto no inciso **I** do **Art. 1º**, caso existam benfeitorias na área devidamente regularizadas, o *processo interno* será encaminhado ao Arquivo Geral. No caso de haver construções irregulares, inclusive nos casos de crimes ambientais, o processo interno deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para as medidas judiciais cabíveis, inclusive informando ao Gabinete do Prefeito que deverá encaminhar ofício ao GRPU/RJ informando as irregularidades.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2006.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Instituto para prestação dos serviços de acompanhamento, reformulação normativa e apoio técnico às gestões previdenciária e atuarial do regime próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO:- O prazo de prestação de serviços será de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR:- R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.05.04.122.101.2021; ED: 339035; da Nota de Empenho nº 002568, de 24/04/2006, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 037/SAD.ACI/2006, de 24/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 20/04/2006 no Termo de Dispensa nº 010/2006, de 19/04/2006, constantes do Processo Administrativo nº 005.001074/2006, de 24/02/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 06/06/2006.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OZÉBIO ROCHA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2006.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato à contratação de empresa para prestar serviço de transporte marítimo para conduzir Diretora/Professora, materiais didáticos e de limpeza fazendo o percurso Continente à Ilha da Gipóia, onde funciona a Escola Municipal Alberto Torres.

PRAZO:- A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do contrato.

VALOR:- R\$ 20.952,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 003714/2006 de 09/06/2006 no valor de R\$ 10.476,00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 204D/SEC/2006, de 20/04/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 032/2006/SIG.GLC, de 29/05/2006, constantes do processo administrativo nº 002567/2006, de 25/04/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 11/07/2006.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de álcool combustível, para uso em veículos de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura Municipal, conforme especificações, quantitativos e preços, constantes no anexo I que integra o Edital de Pregão nº 015/2006/SIG.GLC.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2006.

PRAZO:- A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR:- R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança do fornecimento realizado no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 003577 de 29/05/2006 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 027/SAD.GTI/2006, de 20/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 015/2006/SIG.GLC, de 08/05/2006, constantes do processo administrativo nº 005.001400/2006, de 20/03/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 05/07/2006.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE Nº 005/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento de Vales-Transporte nº 005/2005.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo **início em 12/04/2006** e **término em 11/04/2007**.

VALOR: R\$ 1.545.548,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.05.12.331.101.2025; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002637, de 11/04/2006, no valor de R\$ 498.439,52 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e PT: 20.05.11.331.101.2025; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002638, de 11/04/2006, no valor de R\$ 660.722,08 (seiscentos e sessenta mil setecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 204/SSRH.SAD/2006, de 03/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2006.

Angra dos Reis, 11 de abril de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo **início em 13/06/2006** e **término em 27/07/2006**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0125/2006/GMA.SOP, de 01/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2006.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E H.L. DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais para construção de casas populares (tipo embrião) em diversos locais do Município de Angra dos Reis, na forma descrita nos itens 01, 07, 08, 10, 13, 19, 25, 26, 29 ao 34, 46, 47, 49 ao 51, 58 ao 60, 65, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 82, 83 e 85, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I que integra o Edital de Pregão nº 027/2006/SIG.GLC, adjudicada à **CONTRATADA** nos autos do processo administrativo nº 005.001969/2006, de 04/04/2006.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2006.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR:- R\$ 89.917,78 (oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Habitação dos documentos dos materiais entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.14.16.482.116.1828; ED: 339032 da Nota de Empenho nº 003678 de 06/06/2006 no valor de R\$ 89.917,78 (oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 0037/2006/SHB, de 04/04/2006, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete e homologado pelo Secretário Municipal de Habitação no Termo Adjudicatório do Pregão nº 027/2006/SIG.GLC, de 23/05/2006, constantes do processo administrativo nº 005.001969/2006, de 04/04/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 23/06/2006.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de combustíveis terrestre e marítimo, para uso em veículos e embarcações de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2006.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR:- R\$ 1.559.856,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança dos combustíveis entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.12.361.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 003580 de 29/05/2006 no valor de R\$ 94.158,93 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) e PT: 20.05.04.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 003579 de 29/05/2006 no valor de 1.082.827,70 (um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 032/SAD.GTI/2006, de 24/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração Interino e homologado pelo Secretário municipal de Administração no Termo Adjudicatório do Pregão nº 025/2006/SIG.GLC, de 19/05/2006, constantes do processo administrativo nº 2067/2006, de 07/04/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 05/07/2006.

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, com início em 11/06/2006 e término em 09/08/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memº nº 0136/2006/GMA.SOP, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2006.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 18.381,12 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.161.1064; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 004011, de 23/06/2006, no valor de R\$ 18.381,12 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0623/2006/SOP, de 19/06/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006.

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 35.634,42 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.166.1023; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003610, de 01/06/2006, no valor de R\$ 35.634,42 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do Memorando nº 0540/2006/SOP, de 26/05/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 16/06/2006 e término em 14/08/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Público através do Memorando nº 0144/2006/GMA.SOP, de 14/06/2006.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2006

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 16/06/2006 e término em 30/07/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0132/2006/GMA.SOP, de 02/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2006.

Angra dos Reis, 14 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 14/06/2006 e término em 28/07/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0128/2006/GMA.SOP, de 01/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2006.

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃO UNIDOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2004.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2004 relativo a transporte marítimo para condução de alunos que residem na Praia do Aventureiro.

VALOR: R\$ 107.595,84 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 18/06/2006 e término em 17/06/2007.

DOTAÇÃO: PT 20.09.12.361.135.2069.56; ED 339033, da Nota de Empenho nº 003715, de 09/06/2006, no valor de R\$ 62.764,24 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 235-D/2006/SE, de 17/05/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2006.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO
BRASILEIRO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL - IBRADI

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2004.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, com início em 22/06/2006 e término em 21/09/2006.

VALOR GLOBAL:- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

DOTAÇÃO:- PT: 20.06.04.122.106.4153, ED: 339035, da Nota de Empenho nº 003664, de 30/05/2006, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Fazenda no Memorando nº 077/SFA/2006, de 14/06/2006.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2006.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 15.592,51 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.161.1064; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003729, de 09/06/2006, no valor de R\$ 15.592,51 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0571/2006/SOP, de 02/06/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2006.

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

DECRETO Nº 5.072, DE 17 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11076/2006, de 30 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **YORIKO SIQUEIRA SAITO**, do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula 10880, Referência 302, do Grupo Ocupacional Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de junho de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.073, DE 24 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 87 inciso VI da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 159/L.O. de 05 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de disciplinar o uso de veículos de transporte de pescado na zona urbana e rodovias do Município, zelando inclusive pela higiene e limpeza das mesmas,

DECRETA:

Art 1º. O valor da multa de que trata o Artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 159/L. O. de 05 de dezembro de 1991, será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL 032/2006/FUSAR CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 1085.06

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames de Ecografia (Ecodoppler de Vasos), para atender os Pacientes da Rede Municipal de Saúde.

LOCAL/DATA: 31.07.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel. (24)3377-5859 ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício 2.

PREGOEIRO

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: Liga Angrense de Desportos

Processo nº: 005.012386/2005

Considero toda a documentação comprobatórias das despesas, constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer 004/2006/SCE emitido em 20 de julho de 2006 (folha 191). Aprovo a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade à Liga Angrense de Desportos, referente ao exercício financeiro de Julho à Dezembro de 2005. No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro no artigo 1º inciso III do decreto nº 3917 de 03 de Janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2006
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: Angra dos Reis Esporte Clube

Processo nº: 005.011693/2005

Considerando toda a documentação comprobatórias das despesas, constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer 005/2006/SCE. Emitido em 20 de julho de 2006 (folha 205). Aprovo a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos a título de subvenção ao Angra dos Reis Esporte Clube, referente ao exercício financeiro de Julho e Agosto de 2005. No valor de R\$ 62.047,77 (sessenta e dois mil quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), com fulcro no artigo 1º inciso III do decreto nº 3917 de 03 de Janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2006
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI, REFERENTE À 77ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05/06/06.

Processos Indeferidos

Nº do Processo	
PMAR/224/06	E-09/26369/4000/06
PMAR/216/06	E-09/26367/4000/06
PMAR/199/06	E-09/21684/4000/06
PMAR/161/06	E-09/29442/4000/06
E-09/41542/4000/06	PMAR/066/06
E-09/32861/4000/06	PMAR/679/05
03/685.624/06	PMAR/680/05
PMAR/105/06	E-09/123525/4000/05
PMAR/082/06	E-09/125105/4000/05
PMAR/077/06	E-09/1765/4000/06
E-09/28695/4000/06	E-09/134382/4000/05

Processos Deferidos

Processo
PMAR/189/06
PMAR/217/06
PMAR/225/06
E-09/127/4018/06
E-09/23615/4000/06
PMAR/779/05
E-09/115218/4000/05
PMAR/240/06

Angra dos Reis, 05 de junho 2006.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A36ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04 DE
MAIO DE 2006**

Processos Indeferidos

PMAR-139/2006	PMAR-152/2006
PMAR-138/2006	PMAR-154/2006
PMAR-140/2006	PMAR-155/2006
PMAR-141/2006	PMAR-156/2006
PMAR-142/2006	PMAR-157/2006
PMAR-143/2006	PMAR-158/2006
PMAR-145/2006	PMAR-159/2006
PMAR-175/2006	PMAR-161/2006
PMAR-146/2006	PMAR-163/2006
PMAR-147/2006	PMAR-164/2006
PMAR-148/2006	PMAR-165/2006
PMAR-150/2006	PMAR-166/2006
PMAR-151/2006	PMAR-168/2006

Processos Deferidos

PMVR/00390-DP/2006	PMAR-153/2006
PMAR-149/2006	PMAR-169/2006

Angra dos Reis 04 de maio de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A37ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE
MAIO DE 2006.**

Processos Indeferidos

PMVR/00534-DP/2006	PMAR-181/2006
PMVR-00615-DP/2006	PMAR-182/2006
PMVR/00617-DP/2006	PMAR-202/2006
PMVR/00691-DP/2006	PMAR-203/2006
PMVR/00745-DP/2006	PMAR-204/2006
PMVR/00766-DP/2006	PMAR-206/2006
PMAR-056/2006	PMAR-209/2006
PMAR-097/2006	PMAR-211/2006
PMAR-170/2006	PMAR-219/2006
PMAR-172/2006	PMAR-220/2006
PMAR-176/2006	PMAR-229/2006
PMAR-177/2006	PMAR-183/2006
PMAR-178/2006	PMAR-180/2006
PMAR-179/2006	

Processos Deferidos

PMAR-205/2006	PMAR-210/2006
PMAR-208/2006	

Angra dos Reis 08 de maio de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A38ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15 DE
MAIO DE 2006**

Processos Indeferidos

E-09/29441/4000/2006	PMAR-196/2006
PMVR/00429-DP/2006	PMAR-197/2006
PMVR-00704-DP/2006	PMAR-198/2006
E-09/24501/4000/2006	PMAR-200/2006
PMAR-081/2006	PMAR-212/2006
PMAR-171/2006	PMAR-213/2006
PMAR-174/2006	PMAR-214/2006
PMAR-187/2006	PMAR-215/2006
PMAR-188/2006	PMAR-221/2006
PMAR-191/2006	PMAR-227/2006
PMAR-192/2006	PMAR-228/2006
PMAR-194/2006	PMAR-230/2006
PMAR-193/2006	PMAR-233/2006

Processos Deferidos

E-09/5810/4000/2006	PMAR-193/2006
PMAR-190/2006	PMAR-201/2006

Angra dos Reis 15 de maio de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A39ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE
MAIO DE 2006**

Processos Indeferidos

0190 DP/2006	PMAR-246/2006
E-09/32696/4000/2006	PMAR-247/2006
E-09/32695/4000/2006	PMAR-257/2006
E-09/30897/4000/2006	PMAR-132/2006
PMAR-137/2006	PMAR-239/2006
PMAR-226/2006	PMAR-255/2006
PMAR-234/2006	PMAR-256/2006
PMAR-235/2006	PMAR-249/2006
PMAR-236/2006	PMAR-130/2006
PMAR-238/2006	PMAR-254/2006
PMAR-239/2006	PMAR-262/2006
PMAR-241/2006	PMAR-263/2006
PMAR-243/2006	PMAR-266/2006

Processos Deferidos

PMAR-257/2006	E-09/31372/4000/2006
PMAR-264/2006	

Angra dos Reis 17 de maio de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

**PREGÃO PRESENCIAL 036/2006/FUSAR
CONVOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 0532.06

OBJETO: Aquisição de Raticidas, Inseticidas, Iscas e pistolas para atender a Vigilância Epidemiológica da R.M.S.

LOCAL/DATA: 04.08.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício 2.

PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL 031/2006/FUSAR
CONVOCAÇÃO**

PROCESSOS Nºs 1118.06/FUSAR

OBJETO: Aquisição e instalação de Condicionadores de Ar para atender a RMS.

LOCAL/DATA: 03.08.06 – 15:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício 2.

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2006/FUSAR CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 868.06

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames de Ecocardiograma, Mapa (monitorização ambulatorial da pressão arterial) e Holter 24 hs, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde.

LOCAL/DATA: 02.08.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício 2.

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2006/FUSAR CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 1038.06

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames de Gastroenterologia, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde.

LOCAL/DATA: 02.08.06 – 15:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício 2.

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 035/2006/FUSAR CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 1111.06

OBJETO: Aquisição de Empilhadeira Elétrica Manual para atender ao Almoarifado Central da Fundação de saúde.

LOCAL/DATA: 03.08.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício 2.

PREGOEIRO

EDITAL N.º 017/2006 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos com 40 kg.

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/08/2006.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: 9.824,00

Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo telefone n.º (24) 3377-8546, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00hs. As solicitações de edital deverão ser feitas através de preenchimento de formulário no site www.saaeangra.com.br.

Angra dos Reis, 21 de julho de 2006.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 037/2006/FUSAR CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 1050.06

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar

LOCAL/DATA: 07.08.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/231/234. Valor do edital: 01 bobina.

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2006/FUSAR CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 1174.06

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar

LOCAL/DATA: 08.08.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/231/234. Valor do edital: 01 bobina para Fax.

PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 019/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para implantação de Rede de Esgotamento Sanitário em diversas ruas da Grande Japuíba e Jacuecanga, 4º Distrito de Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 515.328,94 (quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis/RJ, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRazo: O prazo de duração do contrato é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da autorização para o início de sua execução, que será expedida em até 07 (sete) dias após a assinatura deste instrumento contratual.

DOTAÇÃO: PT. n° 17.512.0123.1.448, ED. n° 4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho n° 395/2006, de 14/06/2006, no valor de R\$ 515.328,94 (quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n° 199/2006/SAAE, de 22/05/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 12/06/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n° 003/2006, de 12/06/2006, constantes do Processo Administrativo n° 022/2006/SLCO/SAAE, de 25/05/2006.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2006.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
 Procurador-Geral

L E I N° 1.692, DE 03 DE JULHO DE 2006.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica considerado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** o **GESTUDAR – GRÊMIO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS**, com sede à Rua da Glória, n° 154, Jardim Balneário, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei n° 106, de 27 de junho de 1991.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

L E I N° 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2006.

AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOIS RIOS**, com sede na Vila Dois Rios – Ilha Grande, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei n° 106, de 27 de junho de 1991.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2006 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	322.331,5	343.367,9	54.843,5	16,0	174.501,9	50,8	168.666,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	54.677,5	54.677,5	7.215,1	13,2	33.431,5	61,1	21.246,0
Impostos	53.064,5	53.064,5	7.056,1	13,3	32.156,2	60,6	20.908,3
Taxas	1.613,0	1.613,0	159,0	9,9	1.275,3	79,1	337,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.582,0	9.582,0	1.776,2	18,5	4.985,5	52,0	4.596,5
Contribuições Sociais	6.132,0	6.132,0	1.302,9	21,2	3.462,0	56,5	2.670,0
Contribuições Econômicas	3.450,0	3.450,0	473,3	13,7	1.523,5	44,2	1.926,5
RECEITA PATRIMONIAL	3.395,5	3.395,5	1.025,1	30,2	2.990,1	88,1	405,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.390,5	3.390,5	1.025,1	30,2	2.990,1	88,2	400,4
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.196,0	2.196,0	282,1	12,8	868,9	39,6	1.327,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.482,6	260.369,0	43.251,9	16,6	126.677,8	48,7	133.691,2
Transferências Intergovernamentais	243.284,0	258.114,0	43.251,9	16,8	126.190,9	48,9	131.923,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.198,6	2.255,0	0,0	0,0	486,9	21,6	1.768,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.997,9	13.147,9	1.293,1	9,8	5.548,1	42,2	7.599,8
Multas e Juros de Mora	1.034,0	1.034,0	150,5	14,6	457,9	45,3	566,1
Indenizações e Restituições	1.466,5	1.466,5	337,9	23,0	715,1	48,8	751,4
Receita da Dívida Ativa	4.769,0	4.769,0	757,8	15,9	2.664,4	55,9	2.104,6
Receitas Diversas	728,4	5.878,4	47,0	0,8	1.700,6	28,9	4.177,8
RECEITAS DE CAPITAL	20.075,0	23.062,3	2,7	0,0	439,4	1,9	22.622,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Internas	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5,0	5,0	2,7	54,0	7,4	148,0	-2,4
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	5,0	5,0	2,7	54,0	7,4	148,0	-2,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.064,0	23.051,3	0,0	0,0	432,0	1,9	22.619,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	20.064,0	23.051,3	0,0	0,0	432,0	1,9	22.619,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	342.406,5	366.430,2	54.846,2	15,0	174.941,3	47,7	191.488,9
(-) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	26.806,5	26.806,5	4.345,9	16,2	12.761,7	47,6	14.044,8
Dedução Cota-Parte FPM	2.010,0	2.010,0	436,9	21,7	1.228,0	61,1	782,0
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	300,0	300,0	79,3	26,4	79,3	26,4	220,7
Dedução Cota-Parte ICMS	24.178,5	24.178,5	3.774,5	15,6	11.280,4	46,7	12.898,1
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	318,0	318,0	55,2	17,4	174,0	54,7	144,0
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	315.600,0	339.623,7	50.500,3	14,9	162.179,6	47,8	177.444,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	315.600,0	339.623,7	50.500,3	14,9	162.179,6	47,8	177.444,1
DÉFICIT (IV)					0,0		

TOTAL V = (III-IV)	315.600,0	339.623,7	50.500,3	14,9	162.179,6	47,8	177.444,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 16:59h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

Continuação (2/2)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2006 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2006 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	242.023,0	19.510,8	261.533,8	30.420,7	219.289,5	43.670,7	117.117,7	44,8	144.416,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.349,7	2.359,4	128.709,1	7.302,9	118.115,1	23.679,3	63.625,6	49,4	65.083,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.520,0	0,0	2.520,0	0,0	2.520,0	516,9	1.454,8	57,7	1.065,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.153,3	17.151,4	130.304,7	23.117,8	98.654,4	19.474,5	52.037,3	39,9	78.267,4
DESPESAS DE CAPITAL	57.461,0	19.972,0	77.433,0	9.569,3	26.647,7	5.368,5	10.470,9	13,5	66.962,1
INVESTIMENTOS	55.351,0	18.125,5	73.486,5	9.569,3	23.897,7	5.155,9	9.519,5	13,0	63.967,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	1.050,0	1.150,0	0,0	1.050,0	0,0	250,0	21,7	900,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,0	796,5	2.796,5	0,0	1.700,0	212,6	701,4	25,1	2.095,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.292,0	-14.274,1	17,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.824,0	0,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.824,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	315.600,0	25.208,7	340.808,7	39.990,0	245.937,2	49.039,2	127.598,6	37,4	213.220,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	315.600,0	25.208,7	340.808,7	39.990,0	245.937,2	49.039,2	127.598,6	37,4	213.220,1
SUPERÁVIT (XI)							34.591,0		
TOTAL (XII)=(X+XI)	315.600,0	25.208,7	340.808,7	39.990,0	245.937,2	49.039,2	162.179,6		178.629,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 16:59h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Legislativa	14.700,0	14.700,0	1.151,0	4.170,4	1.238,1	3.428,3	2,7	23,3	11.271,7
Ação Legislativa	13.577,0	13.592,0	1.025,9	3.736,7	1.090,6	3.031,6	2,4	22,3	10.560,4
Previdência Básica	901,0	901,0	125,1	354,7	125,1	354,7	0,3	39,4	546,3
Previdência do Regime Estatutário	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	142,0	127,0	0,0	79,0	22,4	42,0	0,0	33,1	85,0
Administração	54.195,9	69.059,9	6.854,7	52.420,8	10.122,6	29.349,3	22,9	42,5	39.710,6
Administração Geral	51.123,9	65.021,0	6.150,4	50.259,7	9.809,2	28.393,4	22,1	43,7	36.627,6
Normatização e Fiscalização	140,0	503,4	4,0	4,7	4,0	4,7	0,0	0,9	498,7
Teconologia da Informação	2.102,0	2.047,0	3,5	874,6	191,0	476,9	0,4	23,3	1.570,1
Formação de Recursos Humanos	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Comunicação Social	780,0	1.438,5	696,8	1.281,8	118,4	474,3	0,4	33,0	964,2
Segurança Pública	3.592,0	3.777,8	187,0	2.445,0	476,0	1.326,1	1,0	35,1	2.451,7
Defesa Civil	3.592,0	3.777,8	187,0	2.445,0	476,0	1.326,1	1,0	35,1	2.451,7
Assistência Social	3.371,0	3.870,1	125,3	1.437,6	321,7	571,1	0,4	14,8	3.299,0
Assistência ao Idoso	133,0	138,2	2,6	11,3	5,9	8,7	0,0	6,3	129,5
Assistência ao Portador de Deficiência	162,0	81,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	861,0	1.391,3	72,7	447,7	73,2	107,9	0,1	7,8	1.283,4
Assistência Comunitária	2.215,0	2.253,0	50,0	972,8	242,6	448,7	0,3	19,9	1.804,3
Atenção Básica	0,0	5,9	0,0	5,8	0,0	5,8	0,0	98,3	0,1

Reserva de Contingência	14.282,0	17,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9
TOTAL	315.600,0	346.847,6	34.651,1	240.823,5	49.039,2	128.229,2	100,0	36,5	218.618,4

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 17:00h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OUT/2005	NOV/2005	DEZ/2005	JAN/2006	FEV/2006	MAR/2006	ABR/2006	MAI/2006	JUN/2006		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.870,5	21.006,9	22.368,5	22.900,3	25.812,8	38.006,6	40.928,1	24.779,9	29.812,1	24.837,2	28.407,4	28.438,2	328.583,2	343.387,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.801,8	2.877,0	2.874,2	2.837,8	3.117,3	4.056,4	12.845,4	4.837,9	4.798,4	3.738,7	3.870,9	3.544,2	52.284,8	54.677,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	527,5	561,2	536,7	458,7	561,1	279,9	9.394,3	1.373,3	570,8	555,1	566,2	475,3	15.885,1	19.002,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.545,8	1.590,1	1.485,6	1.596,9	1.858,9	1.685,0	1.798,0	2.543,0	3.305,4	2.106,5	2.068,0	2.111,8	23.704,8	23.682,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	245,2	228,6	262,2	228,2	310,5	337,2	374,8	285,8	268,4	222,9	336,2	284,1	3.410,1	3.583,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	515,0	524,0	467,5	528,9	511,7	1.506,0	463,3	474,4	535,7	772,8	562,7	568,1	7.541,1	8.681,0
Outras Receitas Tributárias	58,8	75,1	159,2	48,9	77,1	68,8	787,0	181,4	68,3	79,4	85,0	73,9	1.773,7	1.613,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	410,5	203,7	727,0	918,7	210,7	4.768,6	1.383,8	284,4	787,3	787,3	909,5	688,7	12.243,7	9.582,0
RECEITA PATRIMONIAL	378,9	180,9	480,4	700,7	427,9	611,3	533,7	428,0	581,2	412,2	488,3	528,8	5.843,3	3.348,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	127,3	138,5	124,7	98,0	151,2	163,8	138,9	117,7	167,9	152,2	150,0	132,1	1.873,3	2.188,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.840,1	17.471,9	17.437,7	18.066,1	18.967,8	22.681,1	24.280,3	17.909,4	22.305,3	18.820,8	22.426,0	20.813,3	239.888,2	280.388,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.086,8	885,3	1.148,7	1.091,5	1.283,1	1.796,3	1.470,2	1.284,5	1.184,8	1.344,9	1.478,0	1.438,4	15.411,1	0,0
(LC nº 87/98) ICMS Desoneração (100%)	180,2	180,2	180,2	0,0	320,3	180,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	528,8	2.002,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	11.283,8	10.135,0	10.041,2	10.496,3	10.223,8	14.820,9	14.318,3	10.284,8	13.875,8	11.830,7	13.110,0	12.052,8	141.817,8	181.162,0
Cota-Parte do IPVA	133,4	101,3	108,4	44,0	98,4	82,5	785,8	798,9	853,1	332,0	273,7	183,5	3.554,7	3.402,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	170,7	187,3	195,7	218,0	220,8	268,9	208,5	190,2	284,1	255,3	97,0	270,9	2.588,4	2.120,0
Transferências do FUNDEF	1.837,1	1.573,7	1.830,4	1.642,5	1.882,8	1.249,0	2.015,8	1.471,5	1.598,5	1.888,0	1.545,7	1.612,3	20.587,3	20.308,0
Outras Transferências Correntes	4.241,3	4.449,1	4.151,1	4.572,8	5.145,8	4.496,3	5.485,7	3.918,8	4.828,4	3.881,9	5.005,0	4.548,4	54.638,0	71.383,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	517,1	622,9	644,0	338,2	737,9	5.733,8	1.457,2	1.222,5	867,3	818,0	740,1	563,1	14.140,1	13.147,9
DEDUÇÕES (II)	1.625,9	1.702,1	2.583,3	2.488,7	3.540,1	7.396,7	3.454,5	1.775,3	2.820,8	2.514,4	2.666,2	2.782,8	35.887,4	30.628,5
Contrib. p/o Plano de Seg. Soc. Serv.	200,2	0,0	518,7	734,2	0,0	4.578,0	1.085,6	17,3	547,5	538,8	663,0	618,3	9.479,0	8.131,0
Servidor	200,2	0,0	518,7	734,2	0,0	4.578,0	1.085,6	17,3	547,5	538,8	663,0	618,3	9.479,0	8.131,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,3	1,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.728,7	1.702,1	2.078,6	1.763,5	3.540,1	2.797,4	2.368,9	1.758,0	2.373,1	1.885,8	2.302,8	2.143,3	28.388,1	24.798,5
Diversas Deduições de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	21.244,6	19.304,8	19.785,2	20.411,6	22.272,7	30.609,9	37.473,6	23.004,6	26.991,7	22.122,8	25.521,2	23.655,4	292.715,8	312.438,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 290.215.421,44

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 17:02h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006	Até 3º Bim/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	7.634,0	7.634,0	2.003,5	5.402,2	3.698,0
Receita de Contribuição	6.132,0	6.132,0	1.302,9	3.462,0	2.752,7
Pessoal Civil	6.131,0	6.131,0	1.302,9	3.462,0	2.752,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.100,0	6.100,0	1.286,4	3.424,2	2.734,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25,0	25,0	13,4	29,1	14,4
Contribuição de Pensionista Civil	6,0	6,0	3,1	8,7	3,9
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.500,5	1.500,5	700,6	1.940,2	943,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.500,5	1.500,5	700,6	1.940,2	943,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	2.197,6
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	2.197,6
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	2.197,6
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	7.634,0	7.634,0	2.003,5	5.402,2	5.893,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006	Até 3º Bim/2005
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	300,0	300,0	1,6	5,5	4,8
Despesas Correntes	270,0	270,0	1,6	5,5	4,0
Despesas de Capital	30,0	30,0	0,0	0,0	0,8
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	5.512,0	5.512,0	1.100,8	3.202,8	2.753,3
Pessoal Civil	5.512,0	5.512,0	1.100,8	3.202,8	2.753,3
Aposentadoria	4.300,0	4.300,0	808,8	2.336,0	2.018,3
Pensões	1.212,0	1.212,0	292,0	866,8	735,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	1.824,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	7.636,0	7.636,0	1.102,4	3.208,3	2.758,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	-2,0	-2,0	901,1	2.193,9	3.135,5

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mai/2006	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Jun/2006	Dez/2005
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	35,3	31.754,6	23.107,4
Investimentos	30.098,1	0,0	0,0

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 30/Abr/2006 (b)	Em 30/Jun/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.985,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	15.088,8	0,0	0,0
Ativo Disponível	18.988,9	0,0	875,7
Haveres Financeiros	97,1	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.977,1	1.545,8	1.545,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.896,2	0,0	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	33.896,2	0,0	0,0

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Jun/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,0	-33.896,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005	Em 30/Abr/2006	Em 30/Jun/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	23.107,5	0,0	31.754,8
Ativo Disponível	23.107,5	0,0	31.754,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-23.107,5	0,0	-31.754,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-23.107,5	0,0	-31.754,8

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 30/Abr/2006 (b)	Em 30/Jun/2006 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	48.985,0	0,0	0,0
Deduções (II)	15.088,8	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	33.896,2	0,0	0,0
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	33.896,2	0,0	0,0

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Jun/2006 (c - a)

RESULTADO NOMINAL	0,0	-33.896,2
-------------------	-----	-----------

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Emissão: 24/07/2006 17:03h

Anexo VI do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2006	Jan a Jun/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	313.170,9	49.472,5	158.750,0	130.779,5
Receitas Tributárias	54.677,5	7.215,1	33.431,5	28.214,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.000,0	1.043,5	12.936,7	11.967,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.650,0	4.210,5	13.991,4	10.878,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.553,5	620,3	1.770,2	1.206,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.861,0	1.181,7	3.457,9	3.016,0
Outras Receitas Tributárias	1.613,0	159,1	1.275,3	1.146,8
Receita de Contribuição	9.582,0	1.776,2	4.985,5	4.193,4
Receita Previdenciária	6.132,0	1.302,9	3.462,0	2.752,7
Outras Receitas de Contribuições	3.450,0	473,3	1.523,5	1.440,7
Receita Patrimonial Líquida	5,0	0,0	-0,1	0,0
Receita Patrimonial	3.395,5	1.025,1	2.990,1	1.986,8
(-)Aplicações Financeiras	3.390,5	1.025,1	2.990,2	1.986,8
Transferências Correntes*	233.562,5	38.906,0	113.916,1	94.500,9
Cota Parte FPM (85%)	11.390,0	2.475,6	6.958,7	5.909,3
Cota Parte ICMS (85%)	137.011,5	21.388,8	63.778,2	53.590,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.700,0	449,7	449,7	816,8
Outras Transferências Correntes	83.461,0	14.591,9	42.729,5	34.184,3
Demais Receitas Correntes	15.343,9	1.575,2	6.417,0	3.870,6
Dívida Ativa	4.769,0	757,8	2.664,4	1.728,6
Diversas Receitas Correntes	10.574,9	817,4	3.752,6	2.142,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.062,3	2,7	439,4	3.956,8
Operações de Crédito (III)	6,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5,0	2,7	7,4	3,0
Transferências de Capital	23.051,3	0,0	432,0	3.953,8
Convênios	23.051,3	0,0	432,0	3.953,8
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	23.051,3	0,0	432,0	3.953,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	336.222,2	49.472,5	159.182,0	134.733,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2006	Jan a Jun/2005
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	261.533,8	43.670,6	117.117,7	101.228,5
Pessoal e Encargos Sociais	128.709,1	23.679,3	63.625,6	60.189,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.520,0	516,9	1.454,8	1.119,0
Outras Despesas Correntes	130.304,7	19.474,5	52.037,3	39.920,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	259.013,8	43.153,7	115.662,9	100.109,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	77.433,0	5.368,5	10.470,9	20.773,4
Investimentos	73.486,5	5.155,9	9.519,5	10.172,4
Inversões Financeiras	1.150,0	0,0	250,0	6,3
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.150,0	0,0	250,0	6,3
Amortização da Dívida (XIV)	2.796,5	212,6	701,4	10.594,7
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	74.636,5	5.155,9	9.769,5	10.178,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	17,9	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	1.824,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	335.482,2	48.309,6	125.432,4	110.288,2

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	730,0	1.162,9	33.749,6	24.446,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 17:03h

Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2005	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2005									
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	108,8	2.004,2	00	0,0	2.000,2	112,8	6.932,1	00	0,0	1.945,8	4.986,3
	0,0	2,1	04	0,0	0,0	2,1	4.069,5	04	0,0	0,0	4.069,5
	0,0	10,0	05	0,0	10,0	0,0	335,8	05	0,0	9,9	325,9
	253,7	24,5	12	0,0	0,0	278,2	1.740,6	12	0,0	30,2	1.710,4
	0,0	110,9	15	0,0	110,9	0,0	405,4	15	0,0	388,3	17,1
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	0,0	28,4	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,5	257,4	18	0,0	141,9	116,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	1,7	3,9	99	0,0	0,0	5,6	47,7	99	0,0	0,0	47,7
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,2	36,3	00	0,0	0,0	36,5	130,5	00	0,0	0,0	130,5
	0,0	71,7	04	0,0	0,0	71,7	132,4	04	0,0	0,0	132,4
	0,0	180,9	10	0,0	0,0	180,9	419,4	10	0,0	0,0	419,4
	0,0	8,2	12	0,0	0,0	8,2	241,8	12	0,0	0,0	241,8
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	9,6	19	0,0	9,6	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	16,3	00	0,0	16,3	0,0	79,8	00	0,0	48,9	30,9
	0,0	0,3	12	0,0	0,3	0,0	13,2	12	0,0	11,5	1,7
	0,0	2,9	17	0,0	2,9	0,0	6,0	17	0,0	1,9	4,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	170,3	174,6	00	0,0	137,2	207,7	1.955,2	00	49,4	1.480,7	425,1
	3,1	0,0	12	0,0	0,0	3,1	6,5	12	0,0	3,1	3,4
	494,7	0,0	16	0,0	0,0	494,7	1.059,1	16	21,8	708,7	328,6
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	11,5	00	0,0	11,5	0,0	107,8	00	2,2	105,5	0,1
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	72,3	12	0,0	72,3	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.061,4	2.915,7		0,0	2.431,2	1.545,9	17.764,7		73,4	4.816,4	12.874,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM, ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - SNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 17:03h

Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	240.195,5	240.195,5	37.019,7	122.301,5	50,92
Receitas de Impostos	58.035,5	58.035,5	7.607,3	34.208,7	58,94
Impostos	53.064,5	53.064,5	7.056,1	32.156,2	60,60
Dívida Ativa dos Impostos	4.342,0	4.342,0	466,8	1.744,6	40,18
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	629,0	629,0	84,4	307,9	48,95
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	182.160,0	182.160,0	29.412,4	88.092,8	48,36
Cota-Parte FPM (85%)	11.390,0	11.390,0	2.475,6	6.958,7	61,09
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.700,0	1.700,0	449,7	449,7	26,45
Cota-Parte ICMS (85%)	137.011,5	137.011,5	21.388,8	63.778,2	46,55
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.802,0	1.802,0	312,8	1.130,2	62,72
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	26.806,5	26.806,5	4.345,9	12.761,7	47,61
Cota-Parte ITR (100%)	50,0	50,0	2,4	6,7	13,40
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	3.400,0	3.400,0	437,2	3.007,6	88,46
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.160,0	26.424,8	4.445,8	13.349,0	48,96
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	20.306,0	20.306,0	3.657,9	10.711,7	52,75
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	20.306,0	20.306,0	3.657,9	10.711,7	52,75
Complementação da União ao FUNDEF	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	2.504,0	7.585,1	768,9	2.556,2	33,70
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.597,0	6.567,0	589,7	2.052,7	31,26
Outras Transferências do FNDE	907,0	1.018,1	179,2	503,5	49,45
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	183,7	0,0	30,0	16,33
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	350,0	350,0	19,0	51,1	14,60
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	236.549,0	241.813,8	37.119,6	122.888,8	50,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	31.616,0	40.513,2	6.751,5	15.122,7	37,33
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	27.082,0	33.869,4	5.935,9	13.295,3	39,25
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.758,0	3.812,6	335,5	1.010,6	26,51
Outras Despesas com Ensino	1.776,0	2.831,2	480,1	816,8	28,85
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	20.426,0	20.426,0	3.280,1	9.816,7	48,06
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	20.426,0	20.426,0	2.430,6	7.017,5	34,36
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,0	0,0	849,5	2.799,2	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.597,0	6.567,0	1.338,7	1.622,4	24,71
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	907,0	1.241,8	29,1	43,2	3,48
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	54.546,0	68.748,0	11.399,4	26.605,0	38,70
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					2.050,0
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,0	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				0,0	

TOTAL (XVI)				0,0
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2005 (e)	Aplicação Apurada 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.482,5	50.227,4	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	30.289,5	48.313,2	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006				
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVII)				0,0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				26.172,6
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*				%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]				21,40
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88				
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVII) / (I x 0,25)]				75,59
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88				
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)				65,51
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88				

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 17:03h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31/12/2005 502,70	Até 3º Bim/2006 0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	49.923,0	60.937,4	10.537,0	24.713,2	40,56
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	690,0	1.315,3	80,8	175,4	13,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.782,0	3.836,6	335,5	1.010,6	26,34
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	201,0	208,1	3,0	40,4	19,41
EDUCAÇÃO ESPECIAL	950,0	1.248,4	48,6	112,2	8,99
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	1.202,2	394,7	553,2	46,02
TOTAL DAS DESPESAS	54.546,0	68.748,0	11.399,6	26.605,0	38,70

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	15.122,7
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	13.295,3
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.010,6
Outras Despesas com Ensino	816,8
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (III)	12.761,7
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	27.087,6

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	22,1%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	85,2%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	71,5%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	240.195,5	240.195,5	122.301,5	50,92
Impostos	53.064,5	53.064,5	32.156,2	60,60
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.971,0	4.971,0	2.052,5	41,29
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	182.160,0	182.160,0	88.092,8	48,36
Da União	15.450,0	15.450,0	8.722,4	56,46
Do Estado	166.710,0	166.710,0	79.370,4	47,61
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,0	0,0	0,0	0,00
Da União para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	102.211,0	126.234,7	52.639,8	41,70
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	26.806,5	26.806,5	12.761,7	47,61
TOTAL	315.600,0	339.623,7	162.179,6	47,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2006 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	63.335,0	62.887,2	18.873,1	30,01
Pessoal e Encargos Sociais	32.964,0	32.758,9	11.028,6	33,67
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.371,0	30.128,3	7.844,5	26,04
DESPESAS DE CAPITAL	4.264,0	3.581,0	265,1	7,40
Investimentos	4.264,0	3.581,0	265,1	7,40
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	67.599,0	66.468,2	19.138,2	28,79

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2006 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	67.599,0	66.468,2	19.138,2	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	12.730,0	14.311,8	3.168,9	16,56
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	12.730,0	14.311,8	3.168,9	16,56
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	54.869,0	52.156,4	15.969,3	83,44

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.289,5	47.185,0	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)				0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%*> [(V-VI) / I]				13,06%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2006 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	58.769,0	58.818,8	28.586,4	91,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.520,0	2.384,6	7,65
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	150,0	405,0	123,6	0,40
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.160,0	1.859,1	68,8	0,22
TOTAL	67.599,0	66.602,9	31.163,4	100,00
DESPESAS COM SAÚDE	67.599,0	66.468,2	19.138,2	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.730,0	14.311,8	3.168,9	16,56
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.730,0	14.311,8	3.168,9	16,56
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00

(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	54.869,0	52.156,4	15.969,3	83,44

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 17:04h

Anexo XVI do RREO

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	122.301,5
(-) Dedução para o FUNDEF	12.761,7
= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)	109.539,8

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV)	19.138,2
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	3.168,9
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	15.969,3
% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 (VIII / VII)	14,58%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 17:04h

Anexo XVI do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 48 - Anexo XVIII

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ 1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita	0,0	315.600,0			
Previsão Atualizada da Receita	0,0	339.623,7			
Receitas Realizadas	50.500,3	162.179,6			
Deficit Orçamentário	0,0	0,0			
Saldo de Exercícios Anteriores	0,0	0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		R\$ 1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Dotação Inicial	0,0	315.600,0			
Dotação Atualizada	0,0	340.808,7			
Despesas Empenhadas	39.990,0	245.937,2			
Despesas Liquidadas	49.039,2	127.588,6			
Superavit Orçamentário	0,0	34.591,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		R\$ 1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	34.651,1	240.823,5			
Despesas Liquidadas	49.039,2	128.229,2			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$ 1,00			
	Até o bimestre				
Receita Corrente Líquida	290.215,8				
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		R\$ 1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	2.003,5	5.402,2			
Despesas Previdenciárias (IV)	1.102,4	3.208,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)	901,1	2.193,9			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-33.896,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	33.749,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.977,1		0,0	2.431,2	1.545,9
Poder Legislativo	0,0		0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	17.764,7		73,4	4.816,4	12.874,9
Poder Legislativo	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL	21.741,8		73,4	7.247,6	14.420,8

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	26.172,6	25%	21,4%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	23.112,0	60%	75,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	7.017,5	60%	65,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
Saldo Financeiro do Exercício (VI)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.959,3	15,0%	13,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				

FONTE :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

Nota :

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/07/2006 17:04h

Anexo XVIII do RREO

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem até 07/08/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuarem o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

BOMBEIRO HIDRÁULICO	JUSTIFICATIVA
46º MARCO ANTÔNIO BRITO DE SOUZA	Em substituição a VALDEMIR DA SILVA, 44º classificado (Desistente)
47º JÚLIO CÉSAR DE MOURA RODRIGUES	Em substituição a ADRIANO DA CONCEIÇÃO DUARTE, 45º classificado (Desistente)
48º ALEX SANDRO CARIOCA	

VISTORIANTE I	JUSTIFICATIVA
14º TIAGO DE SOUZA SILVA	Em substituição a CESAR FERREIRA DA SILVA, 4º classificado (Exonerado a Pedido)

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

ERRATA

Errata do Aviso de Desistência, de 14 de julho de 2006, publicado na Edição nº 033, página 05, de 20 de julho de 2006:
Onde se lê:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I	
14º	ITAMAR APARECIDO DA SILVA
16º	GILBERTO GUIMARÃES DA SILVA

Leia-se:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I	
14º	ITAMAR APARECIDO DA SILVA
15º	MAURO DE SOUZA GOMES JÚNIOR

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

ERRATA

Errata da Portaria nº 024/2006, de 05 de Abril de 2006, publicada na Edição nº 016, página 05, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 13 de Abril de 2006.

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** o despacho registrado no Processo Administrativo nº 007/2006, de 27 de ABRIL de 2006;”

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** o despacho registrado no Processo Administrativo nº 007/2006, de 27 de março de 2006;”

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

